



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 126, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Homologa a Portaria nº 15/2021, que concede o benefício de *Pensão por Morte*, em decorrência do falecimento da ex-servidora pública municipal Eliane Lopes Silvestre, em favor de Samuel Peterson Lopes Silvestre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

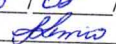
**Art. 1º - HOMOLOGO**, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 15/2021, de 26/08/2021, que concede o benefício previdenciário de *Pensão por Morte* em decorrência do falecimento, em 02/07/2021, da ex-servidora pública municipal **ELIANE LOPES SILVESTRE**, inscrita no CPF sob o nº 713.724.311-87, matrícula nº 1766, aposentada no cargo paradigma de Professora PE II, 40h, em favor do filho, **SAMUEL PETERSON LOPES SILVESTRE**, inscrito no CPF sob o nº 112.213.161-50, menor impúbere, neste ato representado por **RONIE PETERSON SILVESTRE FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 968.699.411-49.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de julho de 2021, data do óbito da segurada.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 26 de agosto de 2021, 62º. da Emancipação Político-Administrativa.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 26 | 08 | 2021

  
Secretária Administrativa